



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
014/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR O 30º BPM, NO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr.
YURI DE SOUZA BENTO,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
045/2019 – DAL/PMPA, CONFORME
SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **YURI DE SOUZA BENTO**, portador do CPF: 680.464.302-00 e RG 4012575 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Rua dos Mundurucus nº3333, apto 1202 Bairro da cremação Município de Belém/PA, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato Administrativo nº 014/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2020- DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/04/2021 a 16/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses é de **R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)** anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PM 6 Seção-EMG/ Orç, seq. 2- Pae-2021/152601. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 30º BPM, em Ananindeua/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.2 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 024/2021-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Belém/PA, ____ de 02 MAR 2021 de 2021.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


Conduirú Yuri de Souza Bento
YURI DE SOUZA BENTO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM-0 RG 89549

NOME:
CPF:


Izalas Alves dos Santos
PM. G: 38930 Aux. de ...


Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66065-388 • Fone: (91) 3249-4018/2424.1205
Cartório Conduirú
4º Oitório de Notas
Belém-PA

Reconheço a autenticidade da firma de YURI DE SOUZA BENTO

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Doctó - Em Test. da Verdade - EM R\$ 80,00
Belém-PA - 02/03/2021 - 10:29 - SEREN - AN 24.3088
CODIGO DE SEGURANÇA - 896034200000076566692411 030-T
Lucas de Oliveira Andrade - ESCRIVENIA

Lucas de Oliveira Andrade
Escrivente Autorizado



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021 - EPPM. Objeto: Nomear para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 002/2021 - SEGUP, PMPA, PCPA x Prefeitura Municipal de Portel/PA, o MAJ QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA. Vigência: 23/02/2021 a 22/02/2022. Assinatura: 01/03/2021-BELÉM-PA. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 633827

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº. 023/2021-CCC/PMPA: NOMEAR O 2º SGT PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, em substituição ao SUB TEN PM RG 22830 DANIEL DOS SANTOS CASTILHOS, com fiscal do contrato administrativo Nº044/2017-DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO/S; Manter o 2º TEN RG 32581 ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETO, como fiscal interino; registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 04 de Março de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 633339

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 146/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.175 do dia 08/04/2020; **Onde Lê-se:** Servidor: Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 858,08. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 717,44. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 717,44. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 717,44. **Leia-Se:** TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 858,08. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 717,44. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 717,44. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 717,44. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 717,44. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 633659

Errata da PORTARIA Nº 101/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.442 do dia 22/12/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Genephe Cristina Nascimento Rodrigues; CPF: 854.730.572-68; VALOR: R\$ 1.226,00; **Leia-Se:** CB PM Genephe Cristina Nascimento Rodrigues; CPF: 854.730.572-68; VALOR: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 633456

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 014/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 30ºBPM, por 12(doze) meses, no valor total de 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021; **VIGÊNCIA:** 17/04/2021 a 16/04/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1502 - Segurança pública; 26/8259- Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; **Fonte do Recurso:** 0101 (Recurso Ordinário); **LOCADOR(a):** YURI DE SOUZA BENTO, CPF: 680.464.302-00; **ORDENADOR:** JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 633430

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 127/2021-SF/DF; Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN PM, MF 5700116/1, do efetivo da CPL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); R\$ 400,00; 33.90.39 (SERV. TERC. PESS. JURÍDICA); R\$ 800,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 128/2021-SF/DF; Suprido, MARCO ANTONIO SALGADO

Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 633396

DIÁRIA

PORTARIA Nº 272/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 19 a 26/02/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Marília Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$ 1.846,32; SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 318.506.032-04; Valor: R\$ 1.846,32; SD PM Sayllon Miranda de Sousa; CPF: 041.540.812-17; Valor: R\$1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 329/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 01 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Claudio da Silva Coelho; CPF: 402.851.892-04; Valor: R\$ 2.637,60; CB PM Josafa Soares Sousa; CPF: 856.483.292-53; Valor: R\$ 2.532,00; CB PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; CPF: 830.753.802-53; Valor: R\$ 2.532,00; CB PM Rangel Andrey Silva; CPF: 898.726.062-34; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 330/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 05 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM José Ivan Juvenal Sousa; CPF: 637.391.942-00; Valor: R\$ 1.519,20; CB PM Zenes Albert Farias de Sousa; CPF: 860.387.612-68; Valor: R\$ 1.519,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 333/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Breves-PA; Período: 09 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Benon Ribeiro Monteiro; CPF: 425.980.012-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 334/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 20/02 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Fábio Gaia Pereira; CPF: 491.205.902-10; Valor: R\$ 1.552,21; CB PM Paulo Afonso Diniz de Moraes; CPF: 681.456.592-72; Valor: R\$ 1.392,60; SD PM Edileno Américo Viana; CPF: 929.233.642-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 335/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 20/02 a 03/02/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Edinilson Santos de Oliveira; CPF: 425.547.212-20; Valor: R\$ 1.504,50,68; SGT PM Wendel dos Santos Gonçalves; CPF: 424.390.942-34; Valor: R\$ 1.468; SGT PM Joelson da Silva e Souza; CPF: 395.159.232-34; Valor: R\$ 1.450,68; CB PM Luiz Otávio Muller Sabat; CPF: 483.410.452-49; Valor: R\$1.392,60; CB PM Jussara de Cassia da Silva Pastana; CPF: 734.398.002-53; Valor: R\$ 1.392,60; CB PM Luiz Guilherme Neves Mourão; CPF: 612.084.002-82; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 336/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 10 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Gabriel Jauê Borges e Borges; CPF: 011.079.912-77; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 337/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 13 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Raul Guilherme Santos Ferreira; CPF: 916.334.272-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 339/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 13 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Wendell Felipe Filgueiras da Costa; CPF: 010.742.872-58; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 340/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 18 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Kaizy Ferreira Carvalho; CPF: 009.310.682-31; Valor: R\$ 423,33. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.